



**PORTARIA N. 3965/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,  
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011,  
o Processo Administrativo SEI nº 0008812-27.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Recesso  
Forense (Plantão Judiciário), compreendido no período descrito abaixo:

<b>DIAS</b>	<b>DESEMBARGADOR (A)</b>
20.12.2023 a 22.12.2023 (3 dias)	Desembargadora <b>Waldirene Cordeiro</b>
23.12.2023 a 26.12.2023 (4 dias)	Desembargador <b>Elcio Mendes</b>
27.12.2023 a 28.12.2023 (2 dias)	Desembargador <b>Luís Camolez</b>
29.12.2023 a 06.01.2024 (9 dias)	Desembargadora <b>Denise Bonfim</b>

Art. 2º O Plantão Judiciário, durante o Recesso Forense, destinar-se-á apenas a  
apreciação de medidas urgentes elencadas na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno  
Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente